



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 937 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de julho de 2022.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 094/2022-GP Riachão/PB, 01 de julho de 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sr.^a **LARISSA CÂMARA DA FONSECA BELMONT**, do Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, simbologia CP-1, com lotação na Procuradoria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Portaria nº 095/2022-GP Riachão/PB, em 01 de julho de 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sr.^a **MICHELLE CHRISTINE ASEVEDO DA COSTA MACEDO**, do Cargo em Comissão de Secretária da Controladoria Geral do Município, simbologia CDS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Portaria nº 096/2022-GP Riachão/PB, 01 de julho de 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.^a **MICHELLE CHRISTINE ASEVEDO DA COSTA MACEDO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, simbologia CP-1, com lotação na Procuradoria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Portaria nº 097/2022-GP Riachão/PB, em 01 de julho de 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **GILBERTO DAVID DE ALMEIDA NUNES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, simbologia CAG-1, com lotação no Gabinete da Prefeita, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 937 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de julho de 2022.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo Nº 001/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e GETÚLIO DA SILVA MOREIRA – CNPF: 072.384.054-74.

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Supervisor do Programa CRIANÇA FELIZ.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo Nº 002/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e EURIDES PEREIRA DA SILVA – CNPF: 706.324.634-81.

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Visitadora do Programa CRIANÇA FELIZ.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo Nº 003/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e ERINALVA AGOSTINHO DA SILVA – CNPF: 045.793.334-89.

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Visitadora do Programa CRIANÇA FELIZ.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo Nº 004/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e EVA RENATA CUNHA DE SOUZA – CNPF: 088.623.914-12.

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Visitadora do Programa CRIANÇA FELIZ.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo Nº 005/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e MAYARA MAGNA DOS SANTOS – CNPF: 094.789.684-83

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Visitadora do Programa CRIANÇA FELIZ.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo Nº 006/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e FABIOLA ALVES DE SOUZA – CNPF: 108.750.894-02

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Agente Comunitário de Saúde – ACS, com lotação na Secretaria de Saúde.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo Nº 008/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e TAINARA SOARES PEREIRA – CNPF: 712.325.094-00.

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Visitadora do Programa CRIANÇA FELIZ.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo Nº 010/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e RAYANNA DEYSE SOUSA MOREIRA COELHO – CNPF: 106.382.114-25

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Enfermeira Plantonista da Unidade Móvel destinado ao atendimento pré-hospitalar, com lotação na Secretaria de Saúde.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

